



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Data e horário: 13/08/2020, início às 14:30 h e término às 15:54 h

Local: virtual, via Google Meet

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Prof.ª Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0279142).

1. INFORMES:

1.1 Informe da Presidência: O Prof. Murilo falou que os resultados da avaliação da CPA serão discutidos na próxima reunião; sobre o ENPE, falou que, conforme recomendações, é interessante e saudável para o curso manter os horários de aula como no calendário anterior, ou seja, como está registrado no SIGA, e que será enviado o horário a todos; em relação aos planos de ensino, a data para submissão é até o dia 23/08/2020; e por fim, agradeceu aos professores Robson e Fernando Campanhã, pelos trabalhos junto à coordenação de curso durante suas férias.

1.2 Informe dos membros:

1.2.1 Prof. Robson Ryu Yamamoto: Fez uma breve explanação em relação ao ENPE, sobre os prazos para preenchimento dos planos de ensino, ao período do calendário que terá início em 14/09/2020 e término em 29/05/2021, as aulas teóricas que poderão ser síncronas e assíncronas, sobre as práticas que serão somente em 2021, se forem retomadas as atividades presenciais, com possibilidade de turmas reduzidas, e por fim, falou sobre as férias docentes que poderão ser alteradas levando-se em conta o planejamento; informou que no dia 05/08/2020 realizou uma reunião (live) com os estudantes, falando sobre a retomada das atividades através do ENPE e apresentou alguns pontos importantes discutidos na mesma, mostrando os resultados de feedback dos alunos.

1.2.2 Prof. Waldir Cintra de Jesus Junior: Informou, fazendo uma ressalva, que a III SEAGRO será realizada no período de 06/10 a 08/10/2020, sendo que haverá quatro palestras magnas e seis minicursos e que só falta ser definida qual plataforma será utilizada para a realização do evento.

2. PAUTA:

2.1 Encaminhamentos sobre o Planejamento das Atividades Curriculares ofertadas no Curso de Engenharia Agrônoma, para o ano de 2020, no formato ENPE: Falou sobre o envio de e-mail com planilha das cargas horárias práticas que serão ofertadas no modo presencial, e que os docentes coordenadores de eixo devem conversar com seus pares no eixo para decidirem a melhor maneira para adequação da carga horária prática. Disse que a ideia era verificar quando teria de carga horária prática e quanto seria ofertado no ENPE. O Prof. Daniel Baron demonstrou preocupação quanto a não reservar um horário para aulas práticas presenciais, pois, posteriormente, não haverá tempo disponível para inseri-las

nos planos de Ensino. Os docentes Daniel Nassif e Danilo Stipp também demonstraram preocupação quanto aos prazos para adequação da carga horária prática na planilha, entendendo que este deverá ser o mais curto possível, devido o prazo para submissão do plano de ensino no SIGA, sendo que o Prof. Murilo disse concordar, mas falou que tem a questão de que alguns docentes ainda estão em férias. Houve várias discussões sobre a diminuição da carga horária prática, visto que cada curso terá um mês para ministrar as aulas práticas, sendo que ainda não está definido, vai depender de como estará a pandemia. Dado que alguns docentes ainda não fizeram a alteração, talvez por estar de férias ou com alguma dificuldade, chegou-se no consenso de dar o prazo de até às 17 horas do dia 17/08/2020, para que seja feito a inserção de alteração na planilha, sendo que para aqueles que não o fizerem até esse limite de tempo, todo o conteúdo prático será ofertado de maneira remota, ou seja, como aulas práticas à distância. O Prof. Daniel Baron levantou a questão de como os docentes conduzirão suas atividades síncronas e assíncronas, se a coordenação de curso passará alguma orientação aos discentes, sendo que o Prof. Murilo disse que as orientações que serão passadas são aquilo que o docente pode fazer e que o mesmo tem autonomia para ministrar suas aulas à sua maneira, o que precisa é que haja algum momento síncrono dentro do conteúdo, até para que o docente tenha respaldo caso haja reclamação por parte dos alunos. O Professor Robson complementou dizendo que precisa que cada professor dentro do eixo defina o seu método para passar aos estudantes no início das aulas, quando da apresentação do plano de ensino, de modo que os alunos não fiquem perdidos, sendo que tudo deve estar bem planejado. E por fim, o Prof. Murilo respondeu à questão levantada pelo Prof. Daniel Baron quando a eixos que tem um número elevado de ministrantes, sobre a dificuldades de se colher informações acerca de como cada um conduzirá suas aulas, dizendo que será interessante que quando um docente entrar com sua parte no eixo, este transmita aos alunos como o conduzirá suas aulas de modo a lembrá-los, e assim não haja dúvidas por parte deles; também esclareceu que o real motivo das reuniões (lives) realizadas pelo Prof. Robson com os estudantes, é somente para ouvi-los, confortá-los e passar orientações, e nunca teve ou tem o intuito de monitorar o trabalho dos docentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 18/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 14/12/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 15/12/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 15/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 15/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Docente**, em 16/12/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0279146** e o código CRC **DCEBC88B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014089/2020-81

SEI nº 0279146

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019